



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 08/2014

Adjudicado o procedimento licitatório, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ivo Lech, autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão pelo Sistema Registro de Preço nº 08/2014, objetivando o fornecimento de água mineral gasificada artificialmente, água mineral sem gás e água mineral em garrafão de 20 litros a licitante vencedora do certame **SUDELMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.011/0001-44, situada à Rua Delfim Moreira, 43, Bairro Santo Angelo, Cachoeirinha/RS.

Canoas, 19 de setembro de 2014.

IVO DA SILVA LECH

Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS